



**DA: ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

PARECER JURÍDICO

**LICITANTES: CLIK DIGITAL DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E LOCAÇÕES LTDA – ME
10.511.585/0001-68**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de xerox, encadernação, Manutenção de impressoras, Nobreak e fornecimento de Suprimentos para Impressoras para atender as necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura municipal de Cumaru do Norte – PA.

A Assessoria Jurídica deste município após análise do processo vê-se que o mesmo procurou seguir os ditames da Lei 10.520/2002 e Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, subsidiariamente, pelas Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas alterações. Diante do exposto considero a regularidade do **Processo Licitatório nº 020/2018** na modalidade de **Pregão Presencial nº 018/2018**.

Assim APROVO o processo de licitação, referente ao objeto citado acima.

É o nosso parecer.

Cumaru do Norte - PA, 16 de março de 2018.

Jose Antônio Teodoro R. Junior
OAB/PA 23.672-B
Assessor jurídico.